



**Banco Bradesco S.A..Advogado: Perpétua Leal Ivo Valadão (OAB: 10872/BA).Advogado: PERPETUA LEAL IVO VALADÃO (OAB: 9541/AL).Recorrida: Maria de Lourdes Fernandes de Aguiar.Advogada: Adelia Maria Bezerra das Chagas Barbosa (OAB: 13055/AL). Relator: Juiz João Paulo Martins da Costa**

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.

**2, Recurso Inominado Cível nº 0700065-35.2021.8.02.0147, de Rio Largo, Recorrente: Banco Bradesco Cartões S.a.. Soc. Advogados: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB: 14913/AL).Advogado: Alan Sampaio Campos (OAB: 37491/BA). Advogado: Luiz Gustavo Fernandes da Costa (OAB: 149048/MG).Recorrido: Everaldo Cariri.Advogado: Aleir Cardoso de Oliveira (OAB: 13741/MT). Relator: Juiz João Paulo Martins da Costa**

Decisão: Julgamento adiado por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Relator.

**3, Recurso Inominado Cível nº 0700990-17.2019.8.02.0045, de Murici, Recorrente: Editora e Distribuidora Educacional S.a. - Unopar..Soc. Advogados: Armando Miceli Filho (OAB: 48237/RJ).Recorrida: Gisele Lúcio dos Santos Pontes.Advogado: Gerivan Lúcio dos Santos Júnior (OAB: 14275/AL). Relator: Juiz João Paulo Martins da Costa**

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Victor Bruce Figueirêdo Fajardo, Secretário desta Turma Recursal, lavrei a presente ata.

União dos Palmares, 01 de junho de 2021.

Ementa;Decisão;**Cabeçalho**;Conclusão;2ª Turma Recursal da 6ª Região

Conclusões de Acórdãos nos termos do art. 943, § 2º, do CPC.

**1 Recurso Inominado Cível nº 0700510-05.2020.8.02.0045 , de Murici, Vara do Único Ofício de Murici**

**Recorrente : Banco Bradesco Financiamentos S/A**

**Advogado : Perpétua Leal Ivo Valadão (OAB: 10872/BA)**

**Advogado : PERPETUA LEAL IVO VALADÃO (OAB: 9541/AL)**

**Recorrente : Banco Bradesco S.A.**

**Advogado : Perpétua Leal Ivo Valadão (OAB: 10872/BA)**

**Advogado : PERPETUA LEAL IVO VALADÃO (OAB: 9541/AL)**

**Recorrida : Maria de Lourdes Fernandes de Aguiar**

**Advogada : Adelia Maria Bezerra das Chagas Barbosa (OAB: 13055/AL)**

**Relator: Juiz João Paulo Martins da Costa**

EMENTA:EMENTARECURSO INOMINADO. INSURGÊNCIAAUTORAL TÃO SOMENTE QUANTO À CONTRATAÇÃO DO SEGURO. AUTORA NÃO COMPROVOU FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO. ÔNUS DE DEMONSTRAR O MÍNIMO PROBATÓRIO DO DIREITO ALEGADO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

**3 Recurso Inominado Cível nº 0700990-17.2019.8.02.0045 , de Murici, Vara do Único Ofício de Murici**

**Recorrente : Editora e Distribuidora Educacional S.a. - Unopar.**

**Soc. Advogados : Armando Miceli Filho (OAB: 48237/RJ)**

**Recorrida : Gisele Lúcio dos Santos Pontes**

**Advogado : Gerivan Lúcio dos Santos Júnior (OAB: 14275/AL)**

**Relator: Juiz João Paulo Martins da Costa**

EMENTA : EMENTARECURSO INOMINADO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE CIVIL. NEGATIVAÇÃO DO NOME DA AUTORA NO CADASTRO DE INADIMPLENTES É INDEVIDA . ORIGEM DA DÍVIDA NÃO COMPROVADA. SERVIÇO DEFEITUOSO. DANOS MORAIS CARACTERIZADOS. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Secretaria do 2ª Turma Recursal da 6ª Região do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Maceió, 1º de junho de 2021.

Victor Bruce Figueirêdo Fajardo  
Secretário(a) 2ª Turma Recursal da 6ª Região

## Departamento Central de Aquisições (Licitação)

Processo nº 2021/1896

PE nº 015/2021

Objeto: Eventual e futura aquisição de notebooks, através do Sistema de registro de Preços.

### AVISO DE SUSPENSÃO

Informo às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 015/2021, que o certame marcado para o dia 03.06.2021, no sítio [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), registrado sob nº 873383, fica SUSPENSO para realização de ajustes no edital, conforme solicitação da unidade técnica, em razão da impugnação apresentada pela empresa interessada NOVA ALIANÇA TECNOLOGIA. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Maceió, 1º de junho de 2021.

Kátia Maria Diniz Cassiano  
Pregoeira